



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
CRPM/VRS - 32º BPM

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ	
PROTOCOLO	
Nº 62226	RECEBIDO EM 21/07/26
Giliany A.	HORA 15:00
FUNCIONÁRIO	

Ofício nº: 009/P3/32ºBPM/2026

Sapiranga, 21 de julho de 2026.

Da Comandante Interina do 32º BPM
À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Araricá
Vereadora Mari Ediane Dapper
Assunto: **Esclarecimentos sobre manifestações realizadas em sessão plenária.**

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando as manifestações realizadas pelo nobre vereador Pastor Samuel Silveira durante sessão plenária dessa Casa Legislativa, no dia 20 de julho de 2026, acerca da operação em que a Brigada Militar **em requisitada demanda pelo Ministério Público Estadual, Procuradoria de Justiça de Sapiranga, a fim de prestar apoio à Auditoria-Fiscal do Trabalho**, encaminho os presentes esclarecimentos para conhecimento dos parlamentares e registro junto a essa Câmara Municipal.

A operação foi realizada em atendimento à solicitação dos órgãos competentes, com o objetivo de garantir a segurança da equipe de fiscalização durante o cumprimento de suas atribuições legais, diante de denúncias relacionadas à possível exploração de trabalho irregular e outras ocorrências de competência dos órgãos fiscalizadores conforme notícia de fato.

O emprego das viaturas da Força Tática do 32º BPM da cidade de Sapiranga decorreu de criteriosa avaliação técnica e operacional, voltada exclusivamente à preservação da segurança dos agentes públicos envolvidos e da ordem pública, não acarretando prejuízo ao policiamento ostensivo ordinário desenvolvido rotineiramente no município.

A Brigada Militar mantém atuação permanente na preservação da ordem pública e no enfrentamento à criminalidade, inclusive ao tráfico de entorpecentes, por meio do policiamento ostensivo, da atividade de inteligência e de operações planejadas, pautadas por critérios técnicos e legais.

Toda informação relacionada à prática de ilícitos é de extrema relevância para a atividade policial e, quando comunicada, contribui para o planejamento e a execução das ações de segurança pública, sempre em conformidade com os parâmetros legais e operacionais.

Por fim, o 32º Batalhão de Polícia Militar reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e a cooperação entre as instituições públicas, permanecendo à disposição dessa Casa Legislativa para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,



DEISE KOLOGESKI

Maj PM – Cmt Interina do 32º BPM

Av João Corrêa, 1788, Centro – Sapiiranga/RS
32bpm-sscor@bm.rs.gov.br

